

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000077/17 de 25 de Agosto de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001337/17 de 25 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(373) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-2202 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-2202 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00

Total Suplementação:	150.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000077/17 de 25 de Agosto de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001337/17 de 25 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(373) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-2202 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-2202 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00

Total Suplementação:	150.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO